PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.463/91.

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal,Autorizado à Doar ao Senhor Carlos Estrela de Paula,o Terreno correspondente à Sepultura onde encontram-se os restos mortais do seu Pai Senhor ' Geraldo Simoura de Paula,no Cemitério Publico Municipal da Vila de Macarenhas,neste Município,para que o mesmo possa construir uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo,Isento dos Emolumentos Previstos em Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua ' publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,18 de Abril de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,18 de Abril de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.